



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 01 a 09 de janeiro de 2009

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 605

### DECRETO Nº 1745/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Reconduzir ao Cargo, a partir de 01 de janeiro de 2009, os seguintes Servidores:

**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA** Secretária Municipal de Administração e Assistência Social.

**MILTON LACERDA ROSEIRA JUNIOR** Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal.

**DOROTIL TERESINHA CASAGRANDE MELHEM** Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO** Secretário Executivo.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO** Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

**ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO TOSSIN** Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo.

**MAURO CLAUDIO TEMOCHKO** Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

**FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR** Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
(a) Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1746/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **LUCIANO ALVES BATISTA**, para exercer o Cargo de **Procurador Geral**, a partir de 01 de

janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1747/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JEFERSON LUIS REZENDE**, para exercer o Cargo de **Secretário de Turismo**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1748/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **CÍCERO ANTONIO VICENTIN**, para exercer o Cargo de **Secretário de Saúde**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1749/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **PABLO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de **Secretário de Esportes e Recreação**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1750/2009

Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, Incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando que dia 01 de janeiro de 2009 é feriado de ANO NOVO.

#### DECRETA

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de janeiro de 2009, devendo o expediente da Prefeitura Municipal de Guarapuava retornar normalmente no dia 05.01.2009.

**Parágrafo Único** Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no *caput* deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município de caráter essencial.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1751/2009

**SUMULA:** Estabelece Metas Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com o intuito de atender ao disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF, e, considerando o comportamento da receita baseada na arrecadação verificada no último exercício.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido a programação financeira de arrecadação bimestral e cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2009, levando-se em consideração as dotações orçamentárias destinadas ao Legislativo Municipal e aos Órgãos da Administração, vinculada às Secretarias.

**Art. 2º** - As receitas previstas no orçamento municipal, para o exercício financeiro de 2009, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, na forma do anexo

I, deste Decreto, na conformidade do artigo 13, da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Estabelece o cronograma mensal de desembolso para o Poder Legislativo, para os órgãos do Executivo e suas Indiretas, na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita as previsões aqui definidas poderão sofrer alterações ou seus comprometimentos serem compensados durante o exercício.

**Art. 5º** - Recomenda-se aos gestores o rigoroso controle dos gastos para evitar desequilíbrio financeiro, conforme recomenda a Legislação.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de janeiro de 2009.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI  
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA  
Secretária Municipal de Administração e  
Assistência Social

ANEXO II  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E  
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

ÓRGÃOS	PESSOAL	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ORÇAMENTO GERAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	4.665.000,00	-	1.945.000,00	50.000,00	-	-	-	-	6.660.000,00
<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4.665.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.945.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>6.660.000,00</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>									
Secretaria Executiva	686.000,00	-	1.399.000,00	75.000,00	-	-	-	-	2.160.000,00
Ouvidoria Geral	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
Secretaria de Administração	4.585.000,00	-	5.005.000,00	1.010.000,00	100.000,00	-	-	-	10.600.000,00
Secretaria de Finanças	1.185.000,00	700.000,00	2.255.000,00	50.000,00	-	2.310.000,00	-	1.000.000,00	7.500.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	24.385.000,00	-	16.047.000,00	3.768.000,00	820.000,00	-	-	-	44.200.000,00
Secretaria de Esportes e Recreação	539.000,00	-	1.236.000,00	125.000,00	-	-	-	-	1.900.000,00
Secretaria de Saúde	21.362.000,00	-	9.252.000,00	386.000,00	10.000,00	-	-	-	31.000.000,00
Sec. de Viação, Obras e Urbanismo	1.730.000,00	-	19.531.000,00	3.739.000,00	-	-	-	-	25.000.000,00
Secretaria de Indústria e Comércio	282.000,00	-	847.000,00	261.000,00	130.000,00	-	-	-	1.390.000,00
Sec. de Habitação e Urbanismo	610.000,00	-	685.000,00	705.000,00	550.000,00	-	-	-	2.000.000,00
Secretaria de Agricultura	365.000,00	-	1.155.000,00	80.000,00	30.000,00	-	-	-	1.600.000,00
Secretaria de Desenv. Econômico	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
Procuradoria Geral	559.000,00	-	561.000,00	30.000,00	-	-	-	-	1.150.000,00
Secretaria de Assistência Social	1.492.000,00	-	2.064.000,00	194.000,00	5.000,00	-	-	-	3.750.000,00
Sec. do Meio Amb. e Des. Florestal	750.000,00	-	760.000,00	200.000,00	30.000,00	-	-	-	1.710.000,00
Gerencia Geral	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
Secretaria de Planejamento	140.000,00	-	245.000,00	15.000,00	-	-	-	-	400.000,00
Sec. Especial de Políticas Regionais	3.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
Secretaria de Turismo	175.000,00	-	305.000,00	120.000,00	-	-	-	-	600.000,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>58.857.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>61.375.000,00</b>	<b>10.758.000,00</b>	<b>1.675.000,00</b>	<b>2.310.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>135.000.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>									
FUBEM	1.535.000,00	-	825.000,00	70.000,00	2.000,00	370.000,00	-	-	2.800.000,00
FUMTRAN	35.000,00	-	825.000,00	40.000,00	-	-	-	-	900.000,00
FUNREBOM	15.000,00	-	315.000,00	70.000,00	-	-	-	-	400.000,00
FIA	15.000,00	-	225.000,00	10.000,00	-	-	-	-	250.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	-	-	4.090.000,00	10.000,00	-	-	50.000,00	4.700.000,00	8.850.000,00
<b>TOTAL ADM. INDIRETA</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>-</b>	<b>6.280.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>13.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.122.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>69.600.000,00</b>	<b>11.008.000,00</b>	<b>1.677.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>154.860.000,00</b>

## ANEXO II

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

Câmara Municipal de Guarapuava

162.083,33

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>2.083.717,92</b>
Pessoal e Encargos	358.846,15	358.846,15	358.846,15	358.846,15	1.435.384,60
Outras Despesas Correntes	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	648.333,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>25.000,00</b>	-	<b>25.000,00</b>
Investimentos			25.000,00		25.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>545.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>2.108.717,92</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>2.083.717,92</b>
Pessoal e Encargos	358.846,15	358.846,15	358.846,15	358.846,15	1.435.384,60
Outras Despesas Correntes	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,33	648.333,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>25.000,00</b>	-	<b>25.000,00</b>
Investimentos			25.000,00		25.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>545.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>2.108.717,92</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>879.775,71</b>	<b>2.442.564,16</b>
Pessoal e Encargos	358.846,15	358.846,15	358.846,15	717.692,35	1.794.230,80
Outras Despesas Correntes	162.083,33	162.083,33	162.083,33	162.083,36	648.333,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos					
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>520.929,48</b>	<b>879.775,71</b>	<b>2.442.564,16</b>

## ANEXO II

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

## Prefeitura Municipal de Guarapuava

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.109.544,87</b>	<b>8.882.044,87</b>	<b>9.495.794,87</b>	<b>9.495.794,87</b>	<b>37.983.179,49</b>
<i>Pessoal e Encargos</i>	4.527.461,54	4.527.461,54	4.527.461,54	4.527.461,54	18.109.846,15
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	233.333,33
<i>Outras Despesas Correntes</i>	5.523.750,00	4.296.250,00	4.910.000,00	4.910.000,00	19.640.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>730.400,00</b>	<b>837.980,00</b>	<b>945.560,00</b>	<b>945.560,00</b>	<b>3.459.500,00</b>
<i>Investimentos</i>	537.900,00	645.480,00	753.060,00	753.060,00	2.689.500,00
<i>Amortização da Dívida</i>	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	770.000,00
<i>Reserva de Contingência</i>					-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.839.944,87</b>	<b>9.720.024,87</b>	<b>10.441.354,87</b>	<b>10.441.354,87</b>	<b>41.442.679,49</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.495.794,87</b>	<b>9.495.794,87</b>	<b>10.109.544,87</b>	<b>10.109.544,87</b>	<b>39.210.679,49</b>
<i>Pessoal e Encargos</i>	4.527.461,54	4.527.461,54	4.527.461,54	4.527.461,54	18.109.846,15
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	233.333,33
<i>Outras Despesas Correntes</i>	4.910.000,00	4.910.000,00	5.523.750,00	5.523.750,00	20.867.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>945.560,00</b>	<b>1.160.720,00</b>	<b>1.268.300,00</b>	<b>1.268.300,00</b>	<b>4.642.880,00</b>
<i>Investimentos</i>	753.060,00	968.220,00	1.075.800,00	1.075.800,00	3.872.880,00
<i>Amortização da Dívida</i>	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	770.000,00
<i>Reserva de Contingência</i>					-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.441.354,87</b>	<b>10.656.514,87</b>	<b>11.377.844,87</b>	<b>11.377.844,87</b>	<b>43.853.559,49</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.109.544,87</b>	<b>10.109.544,87</b>	<b>9.495.794,87</b>	<b>14.023.256,41</b>	<b>43.738.141,03</b>
<i>Pessoal e Encargos</i>	4.527.461,54	4.527.461,54	4.527.461,54	9.054.923,08	22.637.307,69
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	233.333,33
<i>Outras Despesas Correntes</i>	5.523.750,00	5.523.750,00	4.910.000,00	4.910.000,00	20.867.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.268.300,00</b>	<b>1.268.300,00</b>	<b>1.268.300,00</b>	<b>1.160.720,00</b>	<b>4.965.620,00</b>
<i>Investimentos</i>	1.075.800,00	1.075.800,00	1.075.800,00	968.220,00	4.195.620,00
<i>Amortização da Dívida</i>	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	770.000,00
<i>Reserva de Contingência</i>			500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.377.844,87</b>	<b>11.377.844,87</b>	<b>11.264.094,87</b>	<b>15.683.976,41</b>	<b>49.703.761,03</b>

## ANEXO II

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

## FUBEM - Fundação do Bem Estar do Menor

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>747.307,69</b>
Pessoal e Encargos	118.076,92	118.076,92	118.076,92	118.076,92	472.307,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	275.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>30.833,33</b>	<b>34.333,33</b>	<b>37.833,33</b>	<b>37.833,33</b>	<b>140.833,33</b>
Investimentos	-	3.500,00	7.000,00	7.000,00	17.500,00
Amortização da Dívida	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	123.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>217.660,26</b>	<b>221.160,26</b>	<b>224.660,26</b>	<b>224.660,26</b>	<b>888.141,03</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>747.307,69</b>
Pessoal e Encargos	118.076,92	118.076,92	118.076,92	118.076,92	472.307,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	275.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.833,33</b>	<b>38.533,33</b>	<b>39.233,33</b>	<b>39.233,33</b>	<b>123.333,33</b>
Investimentos	7.000,00	7.700,00	8.400,00	8.400,00	31.500,00
Amortização da Dívida	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	123.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>224.660,26</b>	<b>225.360,26</b>	<b>226.060,26</b>	<b>226.060,26</b>	<b>902.141,03</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>186.826,92</b>	<b>304.903,85</b>	<b>865.384,62</b>
Pessoal e Encargos	118.076,92	118.076,92	118.076,92	236.153,85	590.384,62
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	275.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.833,33</b>	<b>37.833,33</b>	<b>34.333,33</b>	<b>34.333,33</b>	<b>144.333,33</b>
Investimentos	7.000,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
Amortização da Dívida	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	123.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>224.660,26</b>	<b>224.660,26</b>	<b>221.160,26</b>	<b>339.237,18</b>	<b>1.009.717,95</b>

## ANEXO II

## Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

## FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	71.442,31	71.442,31	71.442,31	71.442,31	285.769,23
Pessoal e Encargos	2.692,31	2.692,31	2.692,31	2.692,31	10.769,23
Outras Despesas Correntes	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	275.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	13.333,33
Investimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	13.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>299.102,56</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	71.442,31	71.442,31	71.442,31	71.442,31	285.769,23
Pessoal e Encargos	2.692,31	2.692,31	2.692,31	2.692,31	10.769,23
Outras Despesas Correntes	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	275.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	13.333,33
Investimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	13.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>299.102,56</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	71.442,31	71.442,31	71.442,31	74.134,62	288.461,54
Pessoal e Encargos	2.692,31	2.692,31	2.692,31	5.384,62	13.461,54
Outras Despesas Correntes	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	275.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	13.333,33
Investimentos	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	13.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>74.775,64</b>	<b>77.467,95</b>	<b>301.794,87</b>

## ANEXO II

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

## FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	27.403,85	27.403,85	27.403,85	27.403,85	109.615,38
Pessoal e Encargos	1.153,85	1.153,85	1.153,85	1.153,85	4.615,38
Outras Despesas Correntes	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
Investimentos	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>132.948,72</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	27.403,85	27.403,85	27.403,85	27.403,85	109.615,38
Pessoal e Encargos	1.153,85	1.153,85	1.153,85	1.153,85	4.615,38
Outras Despesas Correntes	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
Investimentos	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>132.948,72</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	27.403,85	27.403,85	27.403,85	28.557,69	110.769,23
Pessoal e Encargos	1.153,85	1.153,85	1.153,85	2.307,69	5.769,23
Outras Despesas Correntes	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
Investimentos	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>33.237,18</b>	<b>34.391,03</b>	<b>134.102,56</b>

## ANEXO II

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

## FIA - Fundo da Infância e Adolescência

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.903,85	19.903,85	19.903,85	19.903,85	79.615,38
Pessoal e Encargos	1.153,85	1.153,85	1.153,85	1.153,85	4.615,38
Outras Despesas Correntes	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	75.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
Investimentos	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>82.948,72</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.903,85	19.903,85	19.903,85	19.903,85	79.615,38
Pessoal e Encargos	1.153,85	1.153,85	1.153,85	1.153,85	4.615,38
Outras Despesas Correntes	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	75.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
Investimentos	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>82.948,72</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	19.903,85	19.903,85	19.903,85	21.057,69	80.769,23
Pessoal e Encargos	1.153,85	1.153,85	1.153,85	2.307,69	5.769,23
Outras Despesas Correntes	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	75.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
Investimentos	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>20.737,18</b>	<b>21.891,03</b>	<b>84.102,56</b>



## ANEXO II

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso de 2009

## Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guarapuava

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	340.833,33	340.833,33	340.833,33	340.833,33	1.363.333,33
<i>Outras Despesas Correntes</i>	340.833,33	340.833,33	340.833,33	340.833,33	1.363.333,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<i>Investimentos</i>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<i>Inversões Financeiras</i>	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	16.666,67
<i>Reserva de Contingência</i>					
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>1.383.333,33</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	340.833,33	340.833,33	340.833,33	340.833,33	1.363.333,33
<i>Outras Despesas Correntes</i>	340.833,33	340.833,33	340.833,33	340.833,33	1.363.333,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<i>Investimentos</i>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<i>Inversões Financeiras</i>	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	16.666,67
<i>Reserva de Contingência</i>					
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>1.383.333,33</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	340.833,33	340.833,33	340.833,33	340.833,33	1.363.333,33
<i>Outras Despesas Correntes</i>	340.833,33	340.833,33	340.833,33	340.833,33	1.363.333,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<i>Investimentos</i>	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
<i>Inversões Financeiras</i>	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	16.666,67
<i>Reserva de Contingência</i>			2.350.000,00	2.350.000,00	4.700.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>345.833,33</b>	<b>345.833,33</b>	<b>2.695.833,33</b>	<b>2.695.833,33</b>	<b>6.083.333,33</b>

**ANEXO I****Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009****FUBEM - Fundação do Bem Estar do Menor**

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	276.666,67
Receita Patrimonial	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Receita de Serviços	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	265.000,00
Transferências Correntes	83,33	83,33	83,33	83,33	333,33
Outras Receitas Correntes	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	9.333,33
<b>TOTAL</b>	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	276.666,67

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	276.666,67
Receita Patrimonial	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Receita de Serviços	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	265.000,00
Transferências Correntes	83,33	83,33	83,33	83,33	333,33
Outras Receitas Correntes	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	9.333,33
<b>TOTAL</b>	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	276.666,67

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	276.666,67
Receita Patrimonial	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Receita de Serviços	66.250,00	66.250,00	66.250,00	66.250,00	265.000,00
Transferências Correntes	83,33	83,33	83,33	83,33	333,33
Outras Receitas Correntes	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	9.333,33
<b>TOTAL</b>	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	276.666,67

**ANEXO I****Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009****FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>1º Bimestre</b>		<b>2º Bimestre</b>		<b>Total Quadrimestre</b>
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	266.666,67
Receita Patrimonial	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
Receita de Serviços	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	263.333,33
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>266.666,67</b>

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>3º Bimestre</b>		<b>4º Bimestre</b>		<b>Total Quadrimestre</b>
	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	266.666,67
Receita Patrimonial	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
Receita de Serviços	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	263.333,33
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>266.666,67</b>

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>5º Bimestre</b>		<b>6º Bimestre</b>		<b>Total Quadrimestre</b>
	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	266.666,67
Receita Patrimonial	833,33	833,33	833,33	833,33	3.333,33
Receita de Serviços	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	263.333,33
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>66.666,67</b>	<b>266.666,67</b>

**ANEXO I****Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009***FIA - Fundo da Infância e Adolescência*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	66.666,67
Receita Patrimonial	416,67	416,67	416,67	416,67	1.666,67
Transferências Correntes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Outras Receitas Correntes	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	55.000,00
<b>TOTAL</b>	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	66.666,67

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	66.666,67
Receita Patrimonial	416,67	416,67	416,67	416,67	1.666,67
Transferências Correntes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Outras Receitas Correntes	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	55.000,00
<b>TOTAL</b>	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	66.666,67

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	66.666,67
Receita Patrimonial	416,67	416,67	416,67	416,67	1.666,67
Transferências Correntes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Outras Receitas Correntes	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	55.000,00
<b>TOTAL</b>	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	66.666,67

**ANEXO I**

Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009

**Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Guarapuava**

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		Total Quadrimestre
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	460.833,33	460.833,33	460.833,33	460.833,33	1.843.333,33
Receitas de contribuições	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Outras Receitas Correntes	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	973.333,33
Receitas corrente intraorçamentárias	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	973.333,33
<b>TOTAL</b>	<b>704.166,67</b>	<b>704.166,67</b>	<b>704.166,67</b>	<b>704.166,67</b>	<b>2.816.666,67</b>

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre		4º Bimestre		Total Quadrimestre
	Maio	Junho	Julho	Agosto	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	460.833,33	460.833,33	460.833,33	460.833,33	1.843.333,33
Receitas de contribuições	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Outras Receitas Correntes	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	973.333,33
Receitas corrente intraorçamentárias	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	973.333,33
<b>TOTAL</b>	<b>460.833,33</b>	<b>460.833,33</b>	<b>460.833,33</b>	<b>460.833,33</b>	<b>2.816.666,67</b>

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre		6º Bimestre		Total Quadrimestre
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	460.833,33	460.833,33	460.833,33	460.833,33	1.843.333,33
Receitas de contribuições	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Outras receitas correntes	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	23.333,33
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	973.333,33
Receitas corrente intraorçamentárias	243.333,33	243.333,33	243.333,33	243.333,33	973.333,33
<b>TOTAL</b>	<b>460.833,33</b>	<b>460.833,33</b>	<b>460.833,33</b>	<b>460.833,33</b>	<b>2.816.666,67</b>

## ANEXO I

Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009

## Prefeitura Municipal de Guarapuava

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre				2º Bimestre				Total Quadrimestre
	Janeiro	jan	Fevereiro	fev	Março	mar	Abril	abr	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>14.062.190,00</b>		<b>13.941.685,00</b>		<b>12.762.285,00</b>		<b>12.952.660,00</b>		<b>53.718.820,00</b>
Receita Tributária	2.666.600,00		3.000.575,00		1.846.275,00		2.008.650,00		9.522.100,00
# Impostos	2.291.300,00	11%	2.707.900,00	13%	1.562.250,00	8%	1.666.400,00	8%	8.227.850,00
# Taxas	297.450,00	9%	214.825,00	7%	214.825,00	7%	264.400,00	8%	991.500,00
# Contribuição de Melhoria	77.850,00	9%	77.850,00	9%	69.200,00	8%	77.850,00	9%	302.750,00
Receita de Contribuições	369.000,00	9%	369.000,00	9%	348.500,00	9%	348.500,00	9%	1.435.000,00
Receita Patrimonial	80.000,00	5%	112.000,00	7%	112.000,00	7%	128.000,00	8%	432.000,00
Receita Agropecuária	4.500,00	9%	4.000,00	8%	4.000,00	8%	4.500,00	9%	17.000,00
Receita de Serviços	41.400,00	9%	41.400,00	9%	36.800,00	8%	36.800,00	8%	156.400,00
Transferências Correntes	10.820.190,00	9%	10.322.710,00	8%	10.322.710,00	8%	10.322.710,00	8%	41.788.320,00
Outras Receitas Correntes	80.500,00	7%	92.000,00	8%	92.000,00	8%	103.500,00	9%	368.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>360.000,00</b>		<b>100.000,00</b>		<b>245.000,00</b>		<b>885.000,00</b>		<b>1.590.000,00</b>
Operações de Crédito	-	0%	-	0%	-	0%	800.000,00	40%	800.000,00
Alienação de Bens	-		-		45.000,00	30%	45.000,00	30%	90.000,00
Transferências de Capital	360.000,00	18%	100.000,00	5%	200.000,00	10%	40.000,00	2%	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.422.190,00</b>	<b>95%</b>	<b>14.041.685,00</b>		<b>13.007.285,00</b>		<b>13.837.660,00</b>		<b>55.308.820,00</b>
(-) Dedução de Receita p/ Formação do Fundeb	978.000,00	6%	1.467.000,00	9%	1.304.000,00	8%	1.467.000,00	9%	5.216.000,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>13.444.190,00</b>		<b>12.574.685,00</b>		<b>11.703.285,00</b>		<b>12.370.660,00</b>		<b>50.092.820,00</b>

## ANEXO I

Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009

## Prefeitura Municipal de Guarapuava

ESPECIFICAÇÃO	3º Bimestre				4º Bimestre				Total Quadrimestre
	Maió	mai	Junho	jun	Julho	jul	Agosto	ago	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.118.910,00</b>		<b>13.246.035,00</b>		<b>13.072.560,00</b>		<b>12.759.310,00</b>		<b>52.196.815,00</b>
Receita Tributária	2.125.100,00		2.266.525,00		2.092.050,00		1.767.300,00		8.250.975,00
# Impostos	1.666.400,00	8%	1.874.700,00	9%	1.666.400,00	8%	1.458.100,00	7%	6.665.600,00
# Taxas	363.550,00	11%	313.975,00	10%	330.500,00	10%	231.350,00	7%	1.239.375,00
# Contribuição de Melhoria	95.150,00	11%	77.850,00	9%	95.150,00	11%	77.850,00	9%	346.000,00
Receita de Contribuições	369.000,00	9%	369.000,00	9%	369.000,00	9%	369.000,00	9%	1.476.000,00
Receita Patrimonial	144.000,00	9%	144.000,00	9%	144.000,00	9%	144.000,00	9%	576.000,00
Receita Agropecuária	4.000,00	8%	3.500,00	7%	4.500,00	9%	4.500,00	9%	16.500,00
Receita de Serviços	50.600,00	11%	36.800,00	8%	36.800,00	8%	36.800,00	8%	161.000,00
Transferências Correntes	10.322.710,00	8%	10.322.710,00	8%	10.322.710,00	8%	10.322.710,00	8%	41.290.840,00
Outras Receitas Correntes	103.500,00	9%	103.500,00	9%	103.500,00	9%	115.000,00	10%	425.500,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>260.000,00</b>		<b>200.000,00</b>		<b>1.500.000,00</b>		<b>-</b>		<b>1.960.000,00</b>
Operações de Crédito		0%	-	0%	1.200.000,00	60%	-	0%	1.200.000,00
Alienação de Bens	60.000,00	40%	-		-		-		60.000,00
Transferências de Capital	200.000,00	10%	200.000,00	10%	300.000,00	15%	-	0%	700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.378.910,00</b>	<b>134%</b>	<b>13.446.035,00</b>		<b>14.572.560,00</b>		<b>12.759.310,00</b>		<b>54.156.815,00</b>
(-) Dedução de Receita p/ Formação do Fundeb	1.630.000,00	10%	1.630.000,00	10%	1.467.000,00	9%	1.467.000,00	9%	6.194.000,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.748.910,00</b>		<b>11.816.035,00</b>		<b>13.105.560,00</b>		<b>11.292.310,00</b>		<b>47.962.815,00</b>

## ANEXO I

Metas Bimestrais de Arrecadação de 2009

Prefeitura Municipal de Guarapuava

ESPECIFICAÇÃO	5º Bimestre				6º Bimestre				Total Quadrimestre
	Setembro	set	Outubro	out	Novembro	nov	Dezembro	dez	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.731.110,00</b>		<b>12.588.760,00</b>		<b>12.869.735,00</b>		<b>12.624.760,00</b>		<b>50.814.365,00</b>
<i>Receita Tributária</i>	<i>1.791.700,00</i>		<i>1.670.250,00</i>		<i>1.999.225,00</i>		<i>1.765.750,00</i>		<i>7.226.925,00</i>
# Impostos	1.458.100,00	7%	1.353.950,00	7%	1.666.400,00	8%	1.458.100,00	7%	5.936.550,00
# Taxas	264.400,00	8%	264.400,00	8%	280.925,00	9%	264.400,00	8%	1.074.125,00
# Contribuição de Melhoria	69.200,00	8%	51.900,00	6%	51.900,00	6%	43.250,00	5%	216.250,00
<i>Receita de Contribuições</i>	<i>328.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>287.000,00</i>	<i>7%</i>	<i>287.000,00</i>	<i>7%</i>	<i>287.000,00</i>	<i>7%</i>	<i>1.189.000,00</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>160.000,00</i>	<i>10%</i>	<i>176.000,00</i>	<i>11%</i>	<i>128.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>128.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>592.000,00</i>
<i>Receita Agropecuária</i>	<i>4.500,00</i>	<i>9%</i>	<i>4.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>4.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>4.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>16.500,00</i>
<i>Receita de Serviços</i>	<i>32.200,00</i>	<i>7%</i>	<i>36.800,00</i>	<i>8%</i>	<i>36.800,00</i>	<i>8%</i>	<i>36.800,00</i>	<i>8%</i>	<i>142.600,00</i>
<i>Transferências Correntes</i>	<i>10.322.710,00</i>	<i>8%</i>	<i>10.322.710,00</i>	<i>8%</i>	<i>10.322.710,00</i>	<i>8%</i>	<i>10.322.710,00</i>	<i>8%</i>	<i>41.290.840,00</i>
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>92.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>92.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>92.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>80.500,00</i>	<i>7%</i>	<i>356.500,00</i>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>		<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>		<b>-</b>		<b>600.000,00</b>
<i>Operações de Crédito</i>	<i>-</i>	<i>0%</i>	<i>-</i>	<i>0%</i>	<i>-</i>	<i>0%</i>	<i>-</i>		<i>-</i>
<i>Alienação de Bens</i>	<i>-</i>	<i>10%</i>	<i>-</i>	<i>10%</i>	<i>-</i>	<i>5%</i>	<i>-</i>	<i>0%</i>	<i>-</i>
<i>Transferências de Capital</i>	<i>-</i>	<i>0%</i>	<i>300.000,00</i>	<i>15%</i>	<i>300.000,00</i>	<i>15%</i>	<i>-</i>	<i>0%</i>	<i>600.000,00</i>
<b>TOTAL</b>	<b>12.731.110,00</b>	<b>83%</b>	<b>12.888.760,00</b>		<b>13.169.735,00</b>		<b>12.624.760,00</b>		<b>51.414.365,00</b>
<i>(-) Dedução de Receita p/ Formação do Fundeb</i>	<i>978.000,00</i>	<i>6%</i>	<i>1.304.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>1.304.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>1.304.000,00</i>	<i>8%</i>	<i>4.890.000,00</i>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.753.110,00</b>		<b>11.584.760,00</b>		<b>11.865.735,00</b>		<b>11.320.760,00</b>		<b>46.524.365,00</b>

### DOTAÇÕES EM RECURSOS A PROGRAMAR - 2009

Projeto/Atividade: .04.122.000320010000

Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT

Dotações	Modalidade de Aplicação	Valor
52,53,54	Despesas Corrente	1.000.000,00

Projeto/Atividade: .99.999.00042426000

Reserva de Contingência

Dotações	Modalidade de Aplicação	Valor
75	Despesas de Capital	1.000.000,00

<b>Total de Recursos a Programar</b>	<b>2.000.000,00</b>
--------------------------------------	---------------------

**DECRETO Nº 1752/2009**

O Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que preceitua os Parágrafos 1º e 2º, do Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Guarapuava,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar poderes ao Sr. **ANTONIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO** Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, para o fim especial de representar o Município de Guarapuava, a partir de 02 de janeiro de 2009, perante as Instituições Financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal e/ou com a Sra. **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA** - Secretária Municipal de Administração e Assistência Social, a movimentar contas correntes, emitindo cheques e isoladamente requisitar talonários de cheques, solicitar informações, efetuar e resgatar aplicações financeiras, borderô de pagamento e autorizações de débito e crédito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 02 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1753/2009**

O Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que preceitua os Parágrafos 1º e 2º, do Art. 63, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar poderes aos Srs. **ANTONIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO** Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e **CICERO ANTÔNIO VICENTIN** Secretário Municipal de Saúde, para coordenar e movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inclusive assinar conjuntamente talonários de cheques, consultar saldos em contas correntes

junto às Instituições Financeiras onde o referido Fundo mantém movimentação bancária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 02 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1754/2009**

**SÚMULA:** Reajusta a tarifa do **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PORTÁXI**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A partir de zero hora do dia 15/01/2009, passam a vigorar os seguintes preços para o Transporte de Passageiros por Táxi:

<b>BANDEIRADA</b>	<b>R\$ 4,49</b>
<b>KM RODADO BANDEIRA I</b>	<b>R\$ 2,41</b>
<b>KM RODADO BANDEIRA II</b>	<b>R\$ 2,64</b>
<b>HORA PARADA</b>	<b>R\$ 10,92</b>

**§ 1º** - A Bandeira II, somente poderá ser utilizada a partir das 19h00min (de segunda-feira a sábado) e integralmente nos domingos e feriados.

**§ 2º** - É obrigatório o uso de taxímetro, devidamente aferido pelo Instituto de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15/01/2009, revogando-se o Decreto nº 1135/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1755/2009**

**SÚMULA:** Altera a redação dos incisos I, II e III, do artigo 11 e artigo 13, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 1.168/2006, o qual aprova o regulamento para a modalidade de

licitação denominada pregão, por meio presencial ou da utilização de recursos de tecnologia da informação (pregão eletrônico), para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação dos incisos I, II e III, do artigo 11, do anexo I, do Decreto Municipal nº 1.168/2006, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 11 ...**

**I** a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Boletim Oficial do Município, e, facultativamente, por meios eletrônicos, através do sítio eletrônico oficial do Município, da Bolsa Brasileira de Mercadorias e/ou sítios conveniados;

**II** do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

**III** do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I, do art. 8º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;”

**Art. 2º** Altera-se a redação do artigo 13, do anexo I, do Decreto Municipal nº 1.168/2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 13** - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;”

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os incisos I, II e III do artigo 11 e artigo 13 do anexo I, do Decreto Municipal nº 1.168/2006.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**DECRETO Nº 1756/2009**

Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **MARCELO URBANO**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1757/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA GENY FERREIRA KELLER**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1758/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **FABIANA SILVA ESTEVES**, para exercer o Cargo de **Assessor Administrativo**, a partir

de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1759/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA ZENI DA COSTA**, para exercer o Cargo de **Administrador de Centro Integrado de Atendimento**, a partir de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1760/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **PAULO ROBERTO M. OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **Assessor Administrativo**, a partir de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1761/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ROSANGELA PADILHA PEREIRA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete de Secretário**, a partir de 02 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1762/2009**

O Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, atendendo ao contido nos incisos IV e VIII, do Art. 63, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Delegar poderes à Senhora **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA** Secretária Municipal de Administração, para o fim especial de assinar contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios, realizados pelo Departamento de Licitações e Contratos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1763/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido os Servidores: **JULIO CÉSAR TREVISAN BARBOSA DA SILVA**, do Cargo de Cirurgião Dentista, a partir de 06 de janeiro de 2009, nomeado pelo Decreto nº 122/95, **FRANCISCA ANDRADE DA SILVA MANFIO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 08 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/96, **JULIANI SUEKE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Supervisora Pedagógica, a partir de 05 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/00, **DEBORA DE FÁTIMA AMERICANO**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1661/2008 e **LARISSA CRISTINA ANDRADE PEDROSO**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1661/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1764/2009**

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o Conselho Diretor do **FUNREBOM**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao contido nos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 018/74.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar membros para comporem o Conselho Diretor do **FUNREBOM** Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná em Guarapuava.

**PRESIDENTE:** Luiz Fernando Ribas Carli  
**VICE-PRESIDENTE:** Arlisson Sanches Sales

**REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:** Jairo Cavalaro Vieira  
**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:** Ana Paula Silva Polli Ferreira

**Art. 2º** - O presente Conselho terá ainda, um serviço administrativo, responsável pela administração, contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros alocados no referido fundo, compostos por:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Antonio Leocádio Souza Pupo  
**TESOUREIRO:** Helington Luiz Martins  
**SECRETÁRIA:** Liane Maria Mendes  
**CONTADOR:** Clara do Carmo Nascimento Schadeck

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1157/2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1765/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 1726/2008, de 12.12.2008, o qual desapropriou o terreno foreiro constituído pelos lotes nº 01, 02 e 03, da quadra nº 12, com área total de 14.540,00m<sup>2</sup> (quatorze mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), localizado no loteamento denominado Dona Ângela, objeto das matrículas nºs 12.320, 12.321 e 12.322, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **SELMA CARLIARAÚJO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1766/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 1727/2008, de 12.12.2008, o qual desapropriou o terreno foreiro constituído pelo lote nº 04, da quadra nº 12, com área de 4.718,00m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e dezoito metros quadrados), localizado no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.323, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **ANGELA MARIA CARLI**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1767/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 1728/2008, de 12.12.2008, o qual desapropriou o terreno foreiro constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 12, com área de 5.040,00m<sup>2</sup> (cinco mil e quarenta metros quadrados), localizado no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.324, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **ANGELA MARIA CARLI**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1768/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar o **Decreto nº 1729/2008**, de 12.12.2008, o qual desapropriou o terreno foreiro constituído pelo lote nº 06, da quadra nº 12, com área de 4.980,00m<sup>2</sup> (quatro mil, novecentos e oitenta metros quadrados), localizado no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.325, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **ROMILDO CARLI**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de janeiro de 2009.

**(A) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 003/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações acrescentadas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **GUSTAVO GUEVARA MALVESTITI, PEDRO RENATO FOGAÇA e MARGARETE APARECIDA FELEMA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 193/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

**(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 004/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os Pregoeiros Oficiais do Município, bem como os membros para comporem a Equipe de Apoio.

**PREGOEIROS**

Hugo Rodrigo Garcia Carvalho  
Laffite Guimarães Rodrigues  
Luciano Cury Cruz

**EQUIPE DE APOIO**

Margarete Aparecida Felema  
Pedro Renato Fogaça

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de janeiro de 2009.

**(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2009**

OBJETO: Realização de show musical com o Padre Reginaldo Manzotti, no dia 02/02/2009, na Praça da Fé em Guarapuava Paraná.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 05/01/2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2009**

OBJETO: Realização da disputa do título mundial de Kick Boxing, Low Kicks, na categoria até 58,200kg, em data de 06/02/2009 em Guarapuava

Paraná.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 05/01/2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 024/2008 PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de 5.100t de pedra brita 3/8 ao fundo

CONTRATO N.º 725/08

CONTRATADO: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 100.980,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias

RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício

DATADAASSINATURA: 22/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 024/2008 PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de 1.356t de C.B.U.Q.

CONTRATO N.º 716/08

CONTRATADO: Pavimentação e Terraplanagens Schmitt Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 100.005,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias

RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício

DATADAASSINATURA: 22/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2009**

OBJETO: Realização da disputa do título mundial de Kick Boxing, Low Kicks, na categoria até 58,200kg, em data de 06/02/2009 em Guarapuava Paraná.

CONTRATO N.º 021/09

CONTRATADO: Confederação Brasileira de Kick Boxing

VALOR TOTAL: R\$ 58.270,78

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2009

RECURSOS: Ordinários (livres)

DATADAASSINATURA: 08/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2009**

OBJETO: Realização de show musical com o Padre Reginaldo Manzotti, no dia 02/02/2009, na Praça da Fé em Guarapuava Paraná.

CONTRATO N.º 020/09

CONTRATADO: Fundação Nossa Senhora de Belém.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: até 09/02/2009

RECURSOS: Ordinários (livres)

DATADAASSINATURA: 08/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 010/2008  
ELETRÔNICO REGISTRO DE  
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos  
CONTRATO N.º 697/08  
CONTRATADO: Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 28.993,60  
CONTRATO N.º 704/08  
CONTRATADO: Sulmedi Com. de Prod. Hosp. Ltda  
VALOR R\$ 30.251,46  
PROGRAMA SAMU ESTADUAL / VIG. EM SAÚDE  
PRAZO: 60 (sessenta) dias  
RECURSOS: Atenção de média e alta complexidade  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 011/2008  
ELETRÔNICO REGISTRO DE  
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
CONTRATO N.º 670/08  
CONTRATADO: Labinbraz Comercial Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 762,42  
CONTRATO N.º 671/08  
CONTRATADO: Labor Import Comercial Imp. Exp. Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00  
CONTRATO N.º 672/08  
CONTRATADO: Laborclin Prod. p/ Laboratórios Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 529,96  
CONTRATO N.º 673/08  
CONTRATADO: N.J. Plásticos Ind. e Com. de Prod. p/ Laboratórios Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 3.149,98  
CONTRATO N.º 674/08  
CONTRATADO: Objetiva Prod. e Serv. P/ Laboratórios Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 630,65  
PRAZO: 60 (sessenta) dias  
RECURSOS: Programa de Atenção Básica  
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 001/2008  
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
CONTRATO N.º 698/08  
CONTRATADO: Casemiro Wionzek  
VALOR TOTAL: R\$ 10.906,30  
CONTRATO N.º 699/08

CONTRATADO: Kalop Comercial Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 1.098,00  
CONTRATO N.º 700/08  
CONTRATADO: Lorena Verdi Zago  
VALOR TOTAL: R\$ 3.472,11  
CONTRATO N.º 701/08  
CONTRATADO: Distr. de Carnes Frigoeste Ademar Begnini  
VALOR TOTAL: R\$ 2.920,71  
CONTRATO N.º 702/08  
CONTRATADO: Z. C Lopes Panificação - ME  
VALOR TOTAL: R\$ 360,00  
CONTRATO N.º 703/08  
CONTRATADO: Supermercado Vila Carli Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 12.373,53  
PRAZO: 60 (sessenta) dias  
RECURSOS: PROGRAMA ABRIGO 2006 - Exercício Anterior  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 001/2008  
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
CONTRATO N.º 712/08  
CONTRATADO: Supermercado Vila Carli Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 1.175,04  
CONTRATO N.º 713/08  
CONTRATADO: Z.C. Lopes Panificação - ME  
VALOR TOTAL: R\$ 2.556,60  
CONTRATO N.º 714/08  
CONTRATADO: Supermercado Vila Carli Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 8.770,43  
CONTRATO N.º 715/08  
CONTRATADO: Z.C. Lopes Panificação - ME  
VALOR TOTAL: R\$ 1.014,00  
PRAZO: 60 (sessenta) dias  
RECURSOS: Encargos Execução Merenda Escolar PNAE  
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 001/2008  
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
CONTRATO N.º 727/08  
CONTRATADO: Z.C. Lopes Panificação - ME  
VALOR TOTAL: R\$ 12.962,50  
PRAZO: 60 (sessenta) dias  
RECURSOS: PETI/Bolsa 2006  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 001/2008  
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
CONTRATO N.º 640/08  
CONTRATADO: Distr. de Carnes Frigoeste Ademar Begnini  
VALOR TOTAL: R\$ 27.460,20  
PRAZO: 60 (sessenta) dias  
RECURSOS: Encargos Execução Merenda Escolar PNAE  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2008

**EXTRATO DO 1º TERMO DE  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 042/2006  
ELETRÔNICO**

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e destinação de resíduos de serviços de Saúde.  
CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
CONTRATO N.º 437/2006  
CONTRATADA: Spielmann & Spielmann Ltda  
MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Segunda do Contrato em tela será majorado em 8,33%, gerando um acréscimo de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), devendo os serviços serem prestados por mais 01 (um) mês. Em decorrência da prorrogação do referido contrato, fica alterada a Cláusula Quinta que vigorará até 08 de fevereiro de 2009. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.  
ASSINATURA: 05/01/2009.

**RETIFICAÇÃO**

De Extrato do Contrato n.º 694/08, ref. Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2008, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 603 de 13 a 19/12/2008, pág. 12.  
ONDE SE LÊ: "VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00"  
LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00"

**RETIFICAÇÃO**

De Extrato de Contrato referente Pregão n.º 258/2008, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 604 de 20 a 31/12/2008, pág. 07.  
ONDE SE LÊ: "CONTRATO N.º 717/08"  
LEIA-SE: "CONTRATO N.º 735/08"

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA  
Nº 001/2008.**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS -ABSER.

MOTIVO: 1) - Alteração da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2008, alterando o prazo para aplicação e prestação de contas do recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA, para 31 de maio de 2009.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação do COMDICA nº 009/2008, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 4320/64.

ASSINATURA: 19/12/2008.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA  
Nº 003/2008.**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA -AAPAC.

MOTIVO: 1) - Alteração da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2008, alterando o prazo para aplicação e prestação de contas do recurso do Fundo

Municipal para a Infância e Adolescência FIA, para 31 de maio de 2009.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação do COMDICA nº 009/2008, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 4320/64.

ASSINATURA: 19/12/2008.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA  
Nº 005/2008.**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA E A ASSOCIAÇÃO CANAÃ DE PROTEÇÃO AOS MENORES.

MOTIVO: 1) - Alteração da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 005/2008, alterando o prazo para aplicação e prestação de contas do recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA, para 31 de março de 2009.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação do COMDICA nº 009/2008, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 4320/64.

ASSINATURA: 19/12/2008.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA  
Nº 006/2008.**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE COMDICA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS -ABSER.

MOTIVO: 1) - Alteração da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2008, alterando o prazo para aplicação e prestação de contas do recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA, para 31 de maio de 2009.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação do COMDICA nº 009/2008, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 4320/64.

ASSINATURA: 19/12/2008.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA  
Nº 010/2008.**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA E O CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II.

MOTIVO: 1) - Alteração da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 010/2008, alterando o prazo para aplicação e prestação de contas do recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA, para 31 de maio de 2009.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação do COMDICA nº 009/2008, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 4320/64.

ASSINATURA: 19/12/2008.



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

02 - A parte superior direita, também dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

03 - A parte inferior esquerda, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

04 - A parte inferior direita, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.